

ATO Nº 131/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, os Atos nº 101/92, D.O. de 01/04/1992 e 579/93, D.O de 04/06/1993, que concedeu licença-prêmio ao servidor JOÃO NETO DA SILVA MARTINS, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...correspondente ao período de 01/02/77 a 01/02/82...”

“...correspondente ao período de 01/02/82 a 01/02/87...”

Respectivamente

Leia-se:

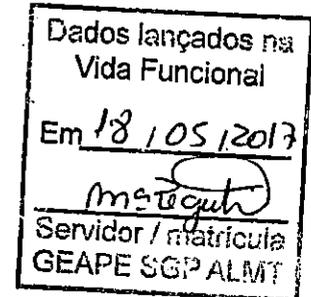
“...correspondente ao quinquênio de 1º/11/1977 a 1º/11/1982...”

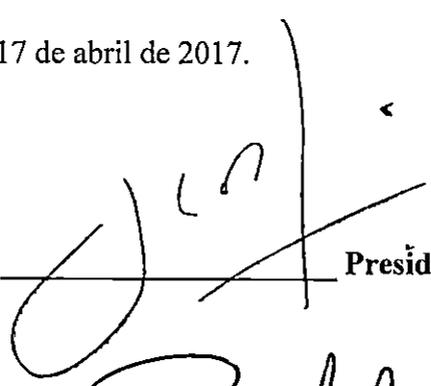
“...correspondente ao quinquênio de 1º/11/1982 a 1º/11/1987...”

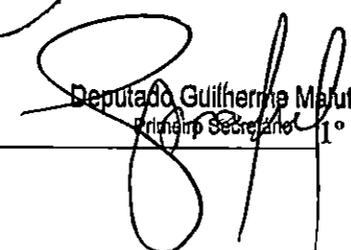
Respectivamente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de abril de 2017.



Dep. EDUARDO BOTELHO  Presidente

Dep. GUILHERME MALUF  Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário 1º Secretário